

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 732, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça, instituída pelo Decreto Judiciário n. 431, de 06 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Metas do Conselho Nacional de Justiça, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de presidente, sem prejuízo das atividades jurisdicionais;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar Especial da Presidência I – Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II- Assuntos Institucionais;
- IV. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Isabela Burke Galvão Alves, servidora indicada pela Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VI. Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito, Chefe de Gabinete da Presidência;
- VII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- IX. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- X. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 290, de 27 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 733, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado da Bahia–AxeLab, instituído pelo Decreto Judiciário nº 306/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado da Bahia - AxéLab, instituído pelo Decreto Judiciário nº 306/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- III. Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, representante das Vara de Fazenda Pública;
- IV. Juiz de Direito Rodrigo Souza Britto, representante das Varas Cíveis;
- V. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos, representantes das Varas Criminais;
- VI. Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça;
- VII. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- VIII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- IX. Carlos Nestor Lima Passos da Silva, Diretor de Governança de TIC, servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização;
- X. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração;
- XI. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- XII. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- XIII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 636, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente